



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, Nº 254 - CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

Ofício nº 27/2023

Leme/SP, 30 de janeiro de 2023.

ASSUNTO: Prestação de Contas 11ª PARC.FEDERAL

Venho pelo presente encaminhar a Vossa Senhoria a **Prestação de Contas da 11ª Parcela Convênio Federal de 2022**, referente ao Termo de Fomento nº 11/2021, creditada em 28/12/2022, composta pelos seguintes documentos:

- Anexos RP-14 e RP-02;
- Relação de Pagamentos
- Relatório de Execução Financeira
- Relatório Funcionários atualizada
- Conciliação bancária;
- Cópia dos documentos de Despesas;
- Extrato de conta corrente e aplicação financeira

Conforme Ofício da SADS nº1.291/2019, as certidões serão apresentadas a cada 4 Meses.

Sendo o que nos cumpre informar no momento, reitero votos de estima e apreço.


Renata Maria Baccaro
CPF: 250.760.548-07
Presidente

*Revisado em
21/01/2023
Valéria Fátima*

À
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SADS
A/C Tatiane

**CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME**e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254-CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarando de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03.03.1988.

**REPASSES AO TERCEIRO SETOR
RELAÇÃO DOS GASTOS****ORGÃO CONCESSOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME**TIPO DE CONCESSÃO:** (1) FEDERAL/CONTRAPARTIDA**OBJETO:** Custeio Operacional Desp. c/ RH e Encargos, Desp. c/ Material Consumo/Desp. c/ Serviços**EXERCÍCIO:** JANEIRO A DEZEMBRO/2022-ANUAL**ENTIDADE BENEFICIÁRIA:** CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME**CNPJ:** 55.347.561/0001-53**ENDEREÇO E CEP:** Rua Major Rafael Leme, nº 254 - Centro - Leme/SP – cep.: 13.610-130**RESPONSÁVEL(S) PELO ÓRGÃO:** Renata Maria Baccaro - Presidente**VALOR TOTAL RECEBIDO NO EXERCÍCIO:** R\$ 36.000,00(Trinta e Seis mil reais).**ORIGEM DO RECURSO (2):** Federal

RELAÇÃO DOS GASTOS - RECURSOS HUMANOS				
DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO Fiscal (2)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA (RESUMIDA)	VALOR (R\$)
17/02/2022	Rescisão	Tatiane Cristina de Souza	Rescisão Contratual	5.088,23
23/02/2022	Rescisão	Débora Cristina de Negreiros	Rescisão Contratual	2.001,97
23/02/2022	Holerite	Deborah Aparecida Carrara	13º SAL.-Líder de Educ.	857,54
23/02/2022	Holerite	Renata Ap.Cardoso Lourenço	13º SAL.-Líder de Educ.	874,52
23/02/2022	Holerite	Rosa Maria Ponciano da Silva	13º SAL.-Educadora	785,23
04/03/2022	Rescisão	Cristina Alves Candido da Silva	Rescisão Contratual	4.270,97
17/03/2022	Rescisão-parte	Daiane Cristina Pollin Franciscan	Rescisão Contratual	5.674,00
TOTAL RECURSOS HUMANOS				19.552,46

RELAÇÃO DOS GASTOS - ENCARGOS SOCIAIS				
DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO Fiscal (2)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA (RESUMIDA)	VALOR (R\$)
18/02/2022	FGTS	FGTS	GUIA FGTS	1.540,67
18/02/2022	INSS	INSS	GUIA INSS	4.445,76
18/02/2022	DARF-IRRF	DARF-IRRF	GUIA DARF	251,60
21/02/2022	Boleto	Benefício Social Familiar	Seguro Funcionários	850,00
23/02/2022	NFS 211522-1	Seicon - Sistema Emp.	Vale alimentação	6.458,81
23/02/2022	NFS 211523-1	Seicon - Sistema Emp.	Vale alimentação-Taxa	2,50
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS				13.549,34

RELAÇÃO DOS GASTOS - MATERIAL DE CONSUMO				
DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO Fiscal (2)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA (RESUMIDA)	VALOR (R\$)
TOTAL MATERIAL DE CONSUMO				-

RELAÇÃO DOS GASTOS - SERVIÇOS DE TERCEIROS				
DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO Fiscal (2)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA (RESUMIDA)	VALOR (R\$)
07/07/2022	NFS 29	Camila Santos Dias	Capacitação Funcionários	3.110,00
TOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS				3.110,00

TOTAL DOS GASTOS				36.211,80
-------------------------	--	--	--	------------------

Leme/SP, 15 de Janeiro de 2023.

Responsáveis:

Renata Maria Baccaro

Presidente

CPF 250.760.548-07 RG 9.754.651

Membros do Conselho Fiscal:

Edson Domingos de Andrade - Presidente

CPF 060.495.998-23 RG 13.294.381

Almir Benedito Mourão-Vice Pres.

CPF 053.377.508-60 RG 12.696.692

Vania Lis Habermann-Sec.

CPF 015.753.778/10 RG 8.590.716

**CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME**e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254-CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

**ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS****ORGÃO CONCESSOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME**TIPO DE CONCESSÃO:** (1) FEDERAL/CONTRAPARTIDA**LEI AUTORIZADORA ou CONVÊNIO:** Termo de Fomento 11/2021 - 2º Aditivo**OBJETO:** Custeio Operacional Desp. c/ RH e Encargos, Desp. c/ Material Consumo/Desp. c/ Serviços**EXERCÍCIO:** JANEIRO A DEZEMBRO/2022-ANUAL**ENTIDADE BENEFICIÁRIO:** CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME**CNPJ:** 55.347.561/0001-53**ENDEREÇO E CEP:** Rua Major Rafael Leme, nº 254 - Centro - Leme/SP – cep.: 13.610-130**RESPONSÁVEL(IS) PELO ÓRGÃO:** Renata Maria Baccaro - Presidente**VALOR TOTAL RECEBIDO NO EXERCÍCIO:** R\$ 36.000,00(Trinta e Seis mil reais).**ORIGEM DO RECURSO (2):** Federal

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS			
VALORES PREVISTOS (R\$)	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	DATA	VALORES REPASSADOS R\$
R\$ 36.000,00	202.202.090.011.208,00	10/02/2022	36.000,00
	-	-	R\$ -
SALDO ANTERIOR			R\$ -
RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			R\$ 209,30
TOTAL			R\$ 36.209,30
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE			R\$ 2,50

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da **CASA DE MENOR****FRANCISCO DE ASSIS DE LEME**, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância total de R\$

36.000,00(Trinta e Seis mil reais).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS		
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO R\$
Custeio - Recursos Humanos/Encargos	janeiro a dezembro/2022	R\$ 33.101,80
Custeio - Material de Consumo	janeiro a dezembro/2022	R\$ -
Custeio - Serv.Terceiros	janeiro a dezembro/2022	R\$ 3.110,00
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 36.211,80
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO		R\$ -
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR		R\$ -
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ -



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254-CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 - CEP 13.610-130 - LEME - SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 - ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme

sob nº 5.043, Rolo 022 - Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

RELAÇÃO DE DESPESAS - RECURSOS HUMANOS				
DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO Fiscal (2)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA (RESUMIDA)	VALOR (R\$)
17/02/2022	Rescisão	Tatiane Cristina de Souza	Rescisão Contratual	5.088,23
23/02/2022	Rescisão	Débora Cristina de Negreiros	Rescisão Contratual	2.001,97
23/02/2022	Holerite	Deborah Aparecida Carrara	13º SAL-Líder de Educ.	857,54
23/02/2022	Holerite	Renata Ap. Cardoso Lourenço	13º SAL-Líder de Educ.	874,52
23/02/2022	Holerite	Rosa Maria Ponciano da Silva	13º SAL-Educadora	785,23
04/03/2022	Rescisão	Cristina Alves Candido da Silva	Rescisão Contratual	4.270,97
17/03/2022	Rescisão-parte	Daiane Cristina Polin Franciscon	Rescisão Contratual	5.674,00
TOTAL RECURSOS HUMANOS				19.552,46

RELAÇÃO DE DESPESAS - ENCARGOS SOCIAIS				
DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO Fiscal (2)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA (RESUMIDA)	VALOR (R\$)
18/02/2022	FGTS	FGTS	GUIA FGTS	1.540,67
18/02/2022	INSS	INSS	GUIA INSS	4.445,76
18/02/2022	DARF-IRRF	DARF-IRRF	GUIA DARF	251,60
21/02/2022	Boleto	Benefício Social Familiar	Seguro Funcionários	850,00
23/02/2022	NFS 211522-1	Seicon - Sistema Emp.	Vale alimentação	6.458,81
23/02/2022	NFS 211523-1	Seicon - Sistema Emp.	Vale alimentação-Taxa	2,50
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS				13.549,34

RELAÇÃO DE DESPESAS - MATERIAL DE CONSUMO				
DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO Fiscal (2)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA (RESUMIDA)	VALOR (R\$)
TOTAL MATERIAL DE CONSUMO				-

RELAÇÃO DE DESPESAS - SERVIÇOS DE TERCEIROS				
DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO Fiscal (2)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA (RESUMIDA)	VALOR (R\$)
07/07/2022	NFS 29	Camila Santos Dias	Capacitação Funcionários	3.110,00
TOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS				3.110,00

TOTAL DE DESPESAS				36.211,80
-------------------	--	--	--	-----------

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Leme/SP, 15 de Janeiro de 2023

Responsáveis:

Renata Maria Baccaro
Presidente

CPF 250.760.548-07 RG 9.754.651

Membros do Conselho Fiscal:

Edson Domingos de Andrade - Presidente
CPF 060.495.998-23 RG 13.294.381

Almir Benedito Mourão - Vice Pres.
CPF 053.377.508-60 RG 12.696.692

Vânia Lisi Habermann-Sec.
CPF 015.753.778/10 RG 8.590.716



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254-CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP,

em microfilme ob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03 03 1988.

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DEZEMBRO DE 2022

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DEZEMBRO DE 2022		
Entidade		Nº do Ajuste
CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME		TERMO Nº11/2021-2º Aditivo
Banco do Brasil	Agência	Conta Corrente
001	0766-8	35.2017-x
Saldo	Valor (R\$)	
Saldo Bancário Conforme Extrato em 31/12/2022 (Conta corrente+poupança+aplicação)	0,00	
Saldo da Contabilidade da Entidade em 31/12/2022 (Conta corrente+poupança+aplicação)	0,00	
Diferença	-	

Relação de cheques emitidos e não compensados pelo Banco

Data de emissão	Favorecido	Valor

Relação de outros débitos ou créditos não contabilizados

Data	Favorecido	Valor

Como forma de apresentar a autenticidade das informações descritas neste documento, encaminhamos em anexo o extrato bancário do mês, bem como o extrato das aplicações financeiras do período.

Leme/SP 15 de Janeiro de 2023.

Edilene Fernanda Dionisio
Serv.Apoio Adm e Financeiro
CPF: 269.611.438-22 RG 33.479.182-0

Renata Maria Baccaro
Presidente
CPF 250.760.548-07 RG 9.754.651



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, Nº254 - CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

(art. 181, inciso VII, Instruções nº 01/2020 – TCE/SP)

Tendo em vista o determinado através do plano de trabalho e do **Termo de Fomento nº11/2021-Federal**, celebrado entre o Município de Leme e a Casa do Menor Francisco de Assis de Leme, consideramos abaixo as metas inicialmente propostas e as atividades desenvolvidas para seu respectivo cumprimento:

METAS PROPOSTAS	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	CONCLUSÃO DO ATENDIMENTO AO OBJETO
GARANTIA DE DIREITOS	GARANTIA DE DIREITOS: Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.	Os acolhidos assistidos receberam atendimento integral nas vinte e quatro (24) horas do dia, nos trezentos e sessenta e cinco (365) dias por ano, inteiramente gratuito. No decorrer de 2022 no Abrigo Institucional: foram desligadas 24 (vinte e quatro) crianças e adolescentes. Em dezembro de 2022 o SAICA contava com 16 (dezesesseis) acolhidos no Abrigo Institucional. O local possui uma frequência de 100% (cem por cento), uma vez que o funcionamento acontece em regime de acolhimento em tempo integral.
SEGURANÇA DE ACOLHIDA	Ser acolhido em condições de dignidade; Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas; Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas; Ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do acolhido e	A entidade possui equipe técnica composta por psicólogo, assistente social, nutricionista e pedagogo, que ofertam assistência para o desenvolvimento de todos os fatores necessários para oferta de segurança aos acolhidos, além de desenvolverem um trabalho voltado para recuperação dos direitos que foram violados e levaram ao acolhimento institucional, além de oferta de condições de dignidade e respeito. Foram elaborados PIA (Plano Individual de



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, Nº254 - CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

	guarda de pertences pessoais; Ter ambiente e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento peculiar da criança e do adolescente.	Atendimento) de todas os acolhidos semestralmente e relatório informativos sempre que necessário. A Vara da Infância e Juventude também realizou trimestralmente as audiências concentradas para discussão dos casos.
SEGURANÇA DE CONVÍVIO OU VIVÊNCIA FAMILIAR, COMUNITÁRIA E SOCIAL	Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos; Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social; Ter acesso à prática de esportes diversos; Ter acesso à cursos e programas de qualificação profissional e de inserção ao mercado de trabalho para os adolescentes nas condições de Jovem Aprendiz.	A unidade proporcionou aos acolhidos e suas respectivas famílias atendimento profissional realizado através da equipe técnica que contém um profissional da assistência social, que realizou orientações em relação à promoção de direitos, à preservação e fortalecimento de vínculos comunitários e sociais e fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e as submetem a situações de risco pessoal e social. A partir disso, foram realizados encaminhamentos a programas e ações necessários com todos os serviços da rede (saúde, educação, esporte, cultura, assistência social e outros). Foram mantidos e acompanhados os acolhidos incluídos em programas sociais. Foram realizadas ações para a retirada de documentos pessoais (RG, CPF, Carteira de Trabalho, título de eleitor, etc.), necessários para o exercício da cidadania. Foram feitas buscas por cursos profissionalizantes e oportunidades de trabalhos para os adolescentes, inclusão em projetos em contra turno escolar e esportes para os acolhidos, além de atividades de lazer e cultura. As crianças e adolescentes praticaram atividades de esporte e lazer, com brincadeiras e jogos esportivos em espaços públicos, praticando dentro das unidades durante o período pandêmico, retornando para as atividades presenciais seguindo as medidas de proteção.
SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DE AUTONOMIA INDIVIDUAL, FAMILIAR E SOCIAL	Ter endereço institucional para utilização como referência; Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades; Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência; Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão; Ter acesso a espaços próprios e personalizados; Ter acesso a documentação civil; Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los; Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades; Desenvolver capacidades	Realizou-se acolhimento de crianças e adolescentes prestando orientações sobre o local, buscando adaptação à instituição e ambientação, levando em consideração suas necessidades. Durante o ano foram desenvolvidas diversas atividades como atendimentos e orientações psicológicas individuais (não clínicas), que buscaram amenizar angústias imediatas e visavam orientar os acolhidos com relação a questões cotidianas, conflitos, comportamentos e sentimentos. Grupos de discussão e reflexão também foram promovidos e objetivaram atender às demandas dos participantes, incluindo temas como drogas, sexualidade, doenças sexualmente transmissíveis, família, educação financeira, práticas de



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, Nº254 - CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

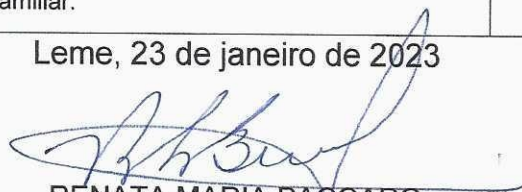
FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

	para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia; Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades; Ser preparado para o desligamento do serviço; Avaliar o serviço; Garantir colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem.	autocuidado, meios de expressão, autoestima e autonomia. Foram elaborados diversos relatórios e planejamentos sobre os acolhidos, visando abarcar as necessidades de cada um, considerando sempre suas individualidades. Os planejamentos contidos em tais documentos foram colocados em prática com o acompanhamento de toda a equipe de colaboradores da instituição e supervisionado pela equipe técnica. A equipe promoveu o agendamento de visitas e encontros com as famílias e com as pessoas de referências da comunidade da criança e do adolescente, sendo também foram promovidos passeios ou finais de semanas, garantindo o convívio comunitário e familiar, oferecendo segurança, apoio, proteção e cuidado. Todos esses esforços empreendidos visaram ao retorno seguro ao convívio familiar, prioritariamente em família de origem e, excepcionalmente, em família substituta. Também foram realizadas atividades que buscaram desenvolver a autonomia de cada faixa etária sendo voltada para atividades domésticas nas unidades, que envolvem cuidados com o ambiente e desenvolvimento do autocuidado e educação financeira, além da inserção no mercado de trabalho.
ARTICULAÇÃO EM REDE	Articular com os serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais; com programas e projetos de formação para o trabalho, de profissionalização e de inclusão produtiva; com serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias e com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Visar a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; a redução da presença de pessoas em situação de abandono e/ou vulnerabilidade; a proteção dos acolhidos e suas famílias; a construção da autonomia; inclusão dos acolhidos e suas famílias em serviços e com acesso a oportunidades; o rompimento do ciclo da violência e vulnerabilidade doméstica e familiar.	Foram realizadas audiências concentradas trimestralmente com a participação de da rede. Foram realizadas reuniões de rede para elaboração do Plano Individual de Atividade de casa acolhido. Foram realizadas reuniões de rede com os órgãos competentes que acompanhavam cada acolhido e sua família sempre que necessário. Foi realizado o acompanhamento dos acolhidos do município que foram desligados do serviço pelo período de seis meses.

Leme, 23 de janeiro de 2023


RENATA MARIA BACCARO
PRESIDENTE
CPF nº250.760.548-07